

Proc. Administrativo 11.905/2022

De: Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg - SMS-CS

Para: SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

Data: 27/04/2022 às 15:46:22

Setores envolvidos:

SMS, GVP, SMS-CS

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS R\$ 294.300,00

Boa tarde!

Segue anexo para assinatura Termo de Referência para Dispensa de Licitação para compras de medicamentos conforme justificativa do valor acima da dispensa;

Att:

—

Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

DISPENSA_MEDICAMENTOS_DESERTOS.doc

DISPENSA_MEDICAMENTOS_DESERTOS.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento significativo de casos de dengue no município que atualmente está com o Liraa (Levantamento de índice rápido para Aedes Aegypti) 8.2 – considerado alto risco;

Considerando o aumento da procura pelos serviços públicos de saúde na upa 24 horas, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde Cidade Norte;

Considerando que os medicamentos solicitados são utilizados para tratamento de pacientes confirmados com dengue;

Considerando que estes itens foram desertos por duas vezes consecutivas em licitações onde estavam inclusos, no PE 181/2021 e 44/2022 e para dar continuidade aos atendimentos faz-se necessário uma dispensa de licitação para aquisição, uma vez que são itens de grande necessidade no atendimento aos pacientes.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de uma estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista que as dietas não necessitam ser fornecidas por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não sera solicitado amostras..

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os medicamentos, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os medicamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 dias úteis**, após o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os medicamentos, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses

Os medicamentos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de licitação e na proposta.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca apresentada na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o medicamento no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos medicamentos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1.		COMPLEXO B INJETÁVEL	12.000	AMP	R\$ 3,90	R\$ 46.800,00	TOLE SUL
2.		BUTIL ESCOPOLAMINA 4MG/mL + DAPIRONA 500MG/mL 5mL	27.000	AMP	R\$ 5,49	R\$ 148.230,00	TOLE SUL
3.		BUTIL ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/1mL	3.000	AMP	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00	TOLE SUL
4.		DIMENITRATO + PIRIDOXINA+ GLICOSE + FRUTOSE 10mL	6.000	AMP	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00	TOLE SUL
5.		BROMOPRIDA 5MG/2mL	12.000	AMP	R\$ 4,80	R\$ 57.600,00	TOLE SUL

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 294.300,00

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO PEDRON e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1185-0D13-8095-D532> e informe o código 1185-0D13-8095-D532



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 27/04/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: [Joceli Nunes de Camargo.]
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 27/04/2022

[Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de dispensa de licitação para aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
		DIMEVA LTDA	INPHARMA HOSPITALAR LTDA	TOLE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1	COMPLEXO B INJETÁVEL	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 3,90
2	BUTIL ESCOPOLAMINA 4MG/mL + DIPIRONA 500MG/mL 5mL	R\$ 6,90	R\$ 6,80	R\$ 5,49
3	BUTIL ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/1mL	R\$ 2,40	R\$ 2,50	R\$ 1,99
4	DIMENTRATO + PIRIDOXINA+ GLICOSE + FRUTOSE 10mL	R\$ 7,00	R\$ 7,50	R\$ 5,95
5	BROMOPRIDA 5MG/2mL	R\$ 5,10	R\$ 5,20	R\$ 4,80





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1185-0D13-8095-D532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 27/04/2022 19:19:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 28/04/2022 17:25:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1185-0D13-8095-D532>